



Gabinete da Vice-presidência
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-7680
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 0170/2015/GAB-JCN

Cuiabá, 13 de abril de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
VILSON PIRES
Prefeito Municipal de Paranatinga/MT
PARANATINGA- MT

Ref. Processo nº 7098-0/2015 TCE/MT - Representação Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS., referente acumulação ilegal de cargos, empregos e/ou funções públicas do servidor Diogo Rafael da Silva.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia da Representação de Natureza Interna, protocolada neste Tribunal sob o nº 7098-0/2015 TCE-MT, para que tome ciência acerca de possível acúmulo ilegal de cargo, emprego e/ou função pública do servidor Sr. **DIOGO RAFAEL DA SILVA**, pertencente ao quadro funcional desse órgão, a fim de que se manifeste caso entenda necessário.

Caso Vossa Excelência, queira se manifestar nos autos, o prazo será de **15 dias**, conforme estabelecido no art. 61, §2º da Lei Complementar nº 269/2007, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Ressalto, ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, que instituiu o sistema Malote Digital, decorrido o prazo de cinco dias sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

(assinatura digital)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013